

EDITAL 2026 E ANOS SEGUINTE

- 1- Está atribuída ao Clube de Caça e Pesca de Antas, Zona de Pesca Lúdica, que abrange o troço Rio Neiva, desde a Azenha da Bixana, freguesia de Forjães, concelho de Esposende, a Montante, até à Ponte Barca, freguesia de Antas, concelho de Esposende, e freguesia Castelo de Neiva, concelho de Viana do Castelo, a jusante, numa extensão de aproximadamente 7875 m.
- 2- Para o exercício da pesca os pescadores devem fazer-se acompanhar dos documentos a seguir indicados e dos demais que venham a ser exigidos pela legislação da pesca em águas interiores em vigor, tal como a Licença de pesca lúdica ou licença de pesca para não residentes, válida para os concelhos de Viana do Castelo e Esposende, Licença especial para a Zona de Pesca lúdica (ZPL) e Cartão de cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte.
- 3- Nesta ZPL observar-se-ão as seguintes disposições:
 - a) O calendário de pesca resume a informação sobre espécies, comprimentos mínimos, número máximo de exemplares a capturar e dias de pesca. Este calendário está de acordo com o estipulado pela legislação em vigor (Portaria nº 108/2018, de 20 de abril, que altera e republica a Portaria nº 360/2017, de 22 de novembro).

Espécie	Período de pesca dia/mês	Comprimento min. (cm)	n.º máximo captura/pescador/dia
Truta de rio	01/03 a 31/07	20	4
Escalo	15/06 a 31/07	12	8
Boga	15/06 a 31/07	15	8
Barbo	15/06 a 31/07	20	8

Nota: A pesca de espécies omissas neste quadro encontra-se regulada na atual legislação da pesca nas águas interiores.

- a) Relativamente aos processos, limites e n.º de pescadores diários temos:

Limites	Extensão	Processo	N.º Pescadores
Lote n.º 1: desde a Ponte Barca, freguesia de Antas, concelho de Esposende, e freguesia de Castelo de Neiva, concelho de Viana do Castelo, a jusante até Ponte Neiva, freguesia São Romão de Neiva concelho de Viana do Castelo e freguesia de Antas, concelho de Esposende, a montante.	2969 m	- 1 cana/pescador; - Moscas secas, afogadas e "Ninfas" (artificiais). - Proibido o uso de qualquer tipo de manga, cacifro ou equipamento de transporte de espécies piscícolas. - Obrigatório o uso de camaroeiro específico para truta (de comprimento máximo de cerca de 1,20 m). PESCA OBRIGATORIAMENTE SEM MORTE (Contudo deve ser respeitado o definido na Portaria nº 108/2018, de 20 de abril, que altera e republica a Portaria nº 360/2017, de 6 de setembro, no que respeita às espécies de devolução proibida ou obrigatória que da referida portaria)	6
Lote n.º 2: desde a Ponte Neiva, freguesia São Romão de Neiva, concelho de Viana do Castelo e freguesia de Antas, concelho de Esposende, a jusante até a Azenha da Bixana, freguesia de Forjães, concelho de Esposende, a montante.	4906 m	1 cana/pescador; - amostras artificiais e rotativas (medalha); - iscos naturais: apenas se poderá utilizar minhoca; - Moscas secas, afogadas e "Ninfas" (artificiais). PESCA FACULTATIVAMENTE COM MORTE	10

EDITAL 2026 E ANOS SEGUINTE

b) Não podem pescar nesta concessão de pesca indivíduos menores de 16 anos, exceto quando acompanhados de quem por eles se responsabilize (Pais ou Tutor), os quais devem estar devidamente licenciados para pesca nesta concessão (possuidores da respetiva licença geral de pesca lúdica, ou licença para não residentes, e da licença especial válida para esse dia).

Tipos de licenças especiais:

Tipo A: Unicamente destinada aos pescadores Sócios do Clube (licenciamento diário), 40% (quotas de acesso)- 0,50€/dia;

Tipo B: Unicamente destinada aos pescadores ribeirinhos pertencentes às freguesias de Castelo de Neiva, São Romão de Neiva e Alvarães no concelho de Viana do Castelo e freguesia de Antas, Forjães, concelho de Esposende (licenciamento diário), 30% (quotas de acesso)- 1,5€/dia;

Tipo C: Unicamente destinada aos pescadores dos Concelhos de Barcelos, Esposende e Viana do Castelo (licenciamento diário), 20% (quotas de acesso) -1,5€/dia;

Tipo D: Destinada aos restantes pescadores (licenciamento diário), 10% (quotas de acesso)-3,5€/dia.

d) Por motivos de força maior a pesca nesta ZPL pode ser encerrada antes da data prevista, sendo essa circunstância devidamente publicitada através de Edital previamente aprovado pelo ICNF.

e) A aquisição das licenças especiais será feita em todos os dias da semana por ordem de inscrição, a partir da última segunda-feira do mês de fevereiro, no seguinte horário e local:

Horário: Dias uteis, das 14:30h até às 17:30h Local de aquisição de Licenças: Edifício da Junta de Freguesia de Antas Código postal 4740-012 Esposende	Horário: Dias uteis, das 09:00 h até às 18:00h Local de aquisição de Licenças: Restaurante Ponte do Neiva Av. São Romão, n.º 10 4935-546 V. Castelo Telemóvel. 965166956
---	--

Esposende, 20 de fevereiro 2025

Pela Direcção

